ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais da zona rural e urbana no âmbito do município de Maxaranguape.

A PREFEITA DE MAXARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a escola da zona urbana do município está com as atividades paralisadas há mais de 05 anos, por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionar;

CONSIDERANDO que houve o remanejamento dos estudantes para outras unidades de ensino, não havendo assim prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO que alguns prédios das referidas escolas nem existem mais e outros apresentam comprometimento estrutural, sendo inviável, financeiramente, recuperá-los;

CONSIDERANDO que alguns desses prédios já estão sendo utilizados, oferecendo outros serviços públicos à comunidade de sua localização;

CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art.1°. Ficam extinta a Escola Municipal da zona urbana:

O CENTRO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR — Código do INEP: 24206210

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Maxaranguape, em 03 de janeiro de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS LIMA Prefeita Municipal

Publicado por: Sanclair Solon de Medeiros Código Identificador:408A6B27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2023. Edição 2945 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/